

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54a. SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSI, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, e os Ministros convocados Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Tôrres.

Ausente o Ministro Adalberto Pereira dos Santos, com causa justificada.

Licenciados os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 7 do corrente: -

37 905 - Pernambuco. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do CPOR do Recife, de 31 de março de 1970, que absolveu o soldado DEOCLECIO GOMES DA SILVA, servindo na 4a. Cia. Pesada de Manutenção de Material de Moto mecanização, do crime previsto no art 159 do CPM. Por unanimidade foi negado provimento à apelação da PM, e confirmada a sentença absolutória.

37 847 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM e IRINEU JOSÉ FERREIRA e FLÁVIO GOMES BARBOSA, civis, condenados a um ano de detenção, incurso no art 36, do Dec.lei 314/67, combinado com o art 69 do novo CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 29.1.70, que absolveu o civil HERCULES SIDNEY PIRES LIBERAL, do crime previsto nos arts 36 e 38, inciso II, do dec.lei 314/67.- Por unanimidade foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada e dado provimento ao apelo do MP para reformar a sentença e condenar HERCULES SIDNEY PIRES LIBERAL a 1 ano, como incurso no art 36 do Dec.Lei 314/67. (NÃO VOTOU O MINISTRO FIGUEIREDO COSTA).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

DESAFORAMENTO

175 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Mamede. - JOSÉ RAIMUNDO DE MELO, Capitão de Corveta, servindo na Escola Naval, com fundamento no art 109 do CPPM, requer o desaforamento do processo a que responde perante a Auditoria da 6a. CJM. - Por unanimidade foi deferido o pedido, devendo o processo ser desaforado para uma Auditoria de Marinha, na Guanabara. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e WALDEMAR TÔRRES).

APELAÇÃO

37 974 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: - Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: DANIEL DE SOUZA - MACHADO. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., de 29.4.70.- Por unanimidade foi negado provimento à ape-

(Cont da ata da 54a. sessão, em 10 de agosto de 1970)

lação e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

REMOÇÃO, A PEDIDO, DE ADVOGADO DE OFÍCIO

No início da Sessão, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu, por unanimidade, remover, a pedido, o Advogado-Ofício DR ANTONIO DA SILVA PEREIRA ROSA, da Auditoria da 10a para a Aud. da 6a. CJM, nos termos do art 56, item I, da Lei 1711/52, sem ônus para os cofres públicos e preenchendo o claro aberto com a remoção do Dr Victor Zuhlke Falson para a 2a. Aud/3a. CJM..

PROMOÇÃO DE AUDITOR

O Tribunal, apreciando ainda, expediente apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu, por unanimidade, promover, pelo critério de antigüidade a Auditor de 2a. Entrância, o Auditor de 1a. Entrância, DR PAULO JORGE SIMÕES CORRÊA, da Auditoria da 9a. CJM, observadas as disposições dos arts 31 e 64, § único, da L.O.J.M.

LEITURA DE EXPEDIENTE

Ao iniciar-se o expediente, foram lidos em plenário os seguintes expedientes: a) Aviso nº 50/70 de 5 do corrente, em que o Exmo Sr Presidente do Supremo Tribunal Federal acusa recebimento do ofício nº 2198 remetendo àquele Tribunal cópia do anteprojeto de Código de Vencimentos da Magistratura Federal; b) - Ofício nº 100, de 17.7.1970, em que o Exmo Sr Afrânio Coutinho, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura, comunica que aquele Conselho aprovou, por proposta do Sr Conselheiro Roberto Accioli, voto de congratulações com este STM e com os Srs. membros da Delegação que representou o Brasil no Congresso de Direito Militar recentemente realizado na Irlanda, Srs. Ministros Eraldo Gueiros, Brigadeiro Grun Moss e General Octacílio Terra Ururahy, pela atuação desempenhada naquele alto conclave.

Após a leitura do expediente, o Exmo Sr Ministro-Presidente participou a seus pares que, sendo o dia 11 do corrente feriado, em comemoração à "Criação dos Cursos Jurídicos no País", não haverá expediente no Tribunal; Lembrou S.Exa. que no ano anterior a data foi comemorada com a entrega de condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 38.098 -MG- Apelantes: Arnaldo Fortes Drumond e Gil -ney Amorim Viana. Rel. Min. Waldemar Tórres.

Correição Parcial 962 -GB- Antonio Mourão Vieira Filho. Relator: Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.274 -GB- Paciente: Marcos Penna Sattamini DE ARRUDA. Rel. Min. Adalberto dos Santos.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

AÇÃO ORIGINÁRIA nº 30 -GB- Acusados: Ex-Vice-Almirante (FN) - CANDIDO DA COSTA ARAGÃO e outros. - Relator: Ministro Dr Amarílio Salgado.

(Cont da ata da 54a. sessão, em 10 de agosto de 1970)

A Sessão foi encerrada às 14 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.269(TU)

DESAFORAMENTO 176(NS)

RECURSOS CRIMINAIS 4.490(NS) - 4.487(LT) - 4.481(LT)

CORREIÇÃO PARCIAL 957(AB)

REVISÃO CRIMINAL 1093(WT/CM)

APELAÇÕES:

38 002(NS/AS)-1a./2a. 271

37 971(MC/NS)-3a./1a. 8

37 987(AS/NS)-1a./Mar 13

38 005(MC/WT)-2a./Mar 690

37 868(MC/LT)-2a./Aer 1511

37 992(CM/NS)-1a./2a. 68

37 442(AL/MC)-3a./3a.

37 994(FC/AC)-1a./Mar 120

38 022(MC/LT)-1a./1a. 5

37 976(CM/AC)-2a./2a. 15

38 003(WT/AS)-1a./3a. 29

